## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO №.: /2022

## CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA À SRª. DRª LÉLIS SANGLARD OLIVEIRA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

- Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadã Ibitiramense" à senhora doutora Lélis Sanglard Oliveira, na forma do inciso I do § 2º do Art. 61 da Lei Orgânica Municipal.
- Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio de Almeida Costa, Ibitirama-ES, 13 de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Ibitirama - E.

PROTOCOLO GERAL 321/2022
Data: 14/09/2022 - Horário: 12:36
Legislativo

JOSÉ ROGÉRIO DE ALMEIDA Vereador Autor

JOSÉ ROGÉRIO DE ALMEIDA Presidente MD.CMI/ES